

das vagas ofertadas com o preenchimento de 320 (trezentos e vinte) vagas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, ofertado na forma de ensino integrado, e 910 (novecentos e dez) vagas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, ofertado na forma de ensino subsequente para ingresso no 1º semestre e no 2º semestre letivo do ano de 2016, o que totalizam 1230 (mil, duzentos e trinta) vagas ofertadas de acordo com as definições do Edital nº 3/2016, de 26 de fevereiro de 2016.

MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES  
CAMPUS NOVA MARABÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158307

Número do Contrato: 12/2014.

Nº Processo: 23051017968201306.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 17935871000108. Contratado: O. L. CHAVES - CONSTRUCOES E -COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 12/2014, compreendida de 20/12/2015 a 31/03/2016. Fundamento Legal: Lei 866/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/12/2015 a 31/03/2016. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 02/03/2016) 158307-26416-2016NE800011

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 06/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Cinthya Santos da Silva; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Patos; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado, VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 22/02/2016, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Cinthya Santos da Silva, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 07/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Pedro Filipe de Luna Cunha; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Picuí; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 22/02/2016, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Pedro Filipe de Luna Cunha, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 08/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): André Fonseca Feitosa; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Princesa Isabel; REMUNERAÇÃO: equi-

valente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado, VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 22/02/2016, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e André Fonseca Feitosa, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 09/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Regina Paula Silva da Silveira; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cabedelo; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado, VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 23/02/2016, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Regina Paula Silva da Silveira, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Ariela Fernandes Sales; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus João Pessoa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado, VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 26/02/2016, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Ariela Fernandes Sales, Contratado(a).

#### EDITAL Nº 22, DE 2 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicada no DOU de 13/08/2014, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

##### 1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1. Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus	
01	Cuidados de Idosos	Anatomia e fisiologia humana no processo de envelhecimento; Fundamentos de gerontologia e geriatria; Noções básicas de urgência e emergência; Patologias comuns à pessoa idosa; Higiene pessoal e cuidados com a pele; Nutrição da pessoa idosa; Práticas integrativas e complementares em saúde.	Curso Superior em Enfermagem ou em Medicina	01	Mangabeira
02	Filosofia	UCs de Filosofia e Filosofia da Educação	Licenciatura em Filosofia OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Filosofia no Ensino Médio, OU Segunda Licenciatura em Filosofia.	01	Cajazeiras
03	Filosofia	UCs de Filosofia	Licenciatura em Filosofia OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Filosofia no Ensino Médio, OU Segunda Licenciatura em Filosofia.	01	Sousa
04	Libras	Libras	Perfil I: Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa. Perfil II: professor ouvinte bilíngue Libras/Língua Portuguesa, com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação. Perfil III: professor de Libras, usuário dessa língua, com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.	01	Cajazeiras
05	Medicina Veterinária	UCs de Fisiologia Veterinária, Genética e Melhoramento Animal e Produção de Aves e Suínos.	Curso Superior em Medicina Veterinária, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.	01	Sousa
06	Redes de Computadores	Administração de Ativos de Redes, Projetos de Redes de Computadores, Redes Convergentes, Cabeamento Estruturado, Administração de Sistemas Proprietários e outras.	Graduação em Ciência da Computação OU em Engenharia da Computação, OU Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) OU em Telemática (+).	01	Cajazeiras

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

(\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(\*\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

##### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: de 03 de março a 22 de março, até 23h59min (horário local).

2.2. Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3. Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>);

2.4. Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do 22 de março e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de março.

##### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

##### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 20, DE 2 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR BOLSISTA DO PRONATEC

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que, no período compreendido entre os dias 07 e 11 de março de 2016, estarão abertas as inscrições do Processo Simplificado de Seleção Pública com o objetivo de selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o cargo de Professor Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no Campus Picuí e em suas Unidades Remotas de Ensino, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de

2012, na Resolução CS/IFPB nº 46, de 02 de maio de 2012 e demais legislações em vigor.

Poderão participar deste Processo Simplificado de Seleção Pública, para exercer o cargo de Professor Bolsista, os servidores ativos (professores efetivos, substitutos ou temporários e técnico-administrativos) e inativos do quadro de pessoal do IFPB, além de profissionais que não integram o corpo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Processo Simplificado de Seleção Pública constará de 02 (duas) etapas: a) Prova de Títulos (Avaliação Curricular), de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova de Desempenho Didático-Pedagógico (Prova Didática), apenas de caráter eliminatório.

A versão completa do Edital encontra-se no portal do IFPB, no endereço eletrônico <<http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/editais-2016>>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 21, DE 2 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR BOLSISTA DO PRONATEC

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que, no período compreendido entre os dias 03 e 09 de março de 2016, estarão abertas as inscrições do Processo Simplificado de Seleção Pública com o objetivo de selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o cargo de Professor Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no Campus Avançado Areia e em suas Unidades Remotas de Ensino, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de